ATO ORDINATÓRIO

De ordem, tendo o cumprimento do mandado sido frustrado, conforme certidão do(a) sr(a). Oficial(a) de Justiça, intimo a parte autora através de seu(ua)(s) advogado(a)(s) para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, se for o caso, <u>inclusive</u> indicando novo endereço da parte requerida, estando alertado quFe a inércia poderá ocasionar o arquivamento dos autos.

Belém, 18/09/2025.

Ygo Mota

Servidor da Secretaria da 2.ª UPJ Cível e Empresarial da Capital

Assinado eletronicamente por YGO RODRIGUES TEIXEIRA MOTA 18/09/2025 18:35:11

https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



25091818351136500000141763176